



**Município de  
QUILOMBO-SC**

Quilombo, SC, 10 de novembro de 2021.

**EXMA. SENHORA  
KAUANA VAILON  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
QUILOMBO – SC**

**MENSAGEM N°. 089/2021**

**SENHORA PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita autorização para que o Poder Executivo Municipal possa efetuar abertura de crédito Suplementar no Orçamento do Município no ano de 2021 na seguinte dotação:

Ação 1.046 – Equipamentos/Agricultura, visando providenciar saldo de dotação orçamentária para cumprir com o objeto: Plano de trabalho para aquisição de 01 Equipamento Retroescavadeira através de recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria de Estado da Agricultura e contra partida do Município de Quilombo, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** e contrapartida de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito



**FONE: (49) 3346-3242**  
Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)



**PROJETO DE LEI N°..../2021 – DE ... DE ..... 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município no ano de 2021, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.877/2020 de 09 de dezembro de 2020, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		<b>10</b>
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		01
Função	Agricultura		20
Sub-função	Extensão Rural		606
Programa	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE		0024
<b>Ação</b>	<b>EQUIPAMENTOS AGRICULTURA</b>		<b>1.046</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(292)	Aplicação Direta-4.4.90	1079-Transf. Especial	250.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>250.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		<b>10</b>
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		01
Função	Agricultura		20
Sub-função	Extensão Rural		606
Programa	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE		0024
<b>Ação</b>	<b>EQUIPAMENTOS AGRICULTURA</b>		<b>1.046</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(173)	Aplicação Direta-4.4.90	1000-Recursos Próprios	155.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>155.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, será proveniente do excesso e/ou provável excesso de arrecadação de recurso vinculado e supressão dos recursos próprios conforme o quadro abaixo:

**FONE: (49) 3346-3242**

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS		01
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	ACESSO PLENO		0026
<b>Ação</b>	<b>MANUT.CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES</b>		<b>2.059</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Despesa
(204)	3.3.90- Aplicação Direta	01.00-Recursos Próprios	155.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em ... de ..... de 2021.

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito



1 - DADOS CADASTRAIS				
PROONENTE				
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>				<b>CNPJ</b>
MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC				83.021.865/0001-61
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)				NÚMERO COMPLEMENTO
RUA DUQUE DE CAXIAS				165 CENTRO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF
89850-000	CENTRO	QUILOMBO		SC
E-MAIL	DDD	TELEFONE	CELULAR	
CONVENIOS@QUILOMBO.SC.GOV.BR	49	3346 3242		
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO	
37216-1	Banco do Brasil	1393-5	Quilombo	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF
SILVANO DE PARIZ				579.998.729-20
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
2.031.348 SSP/SC	PREFEITO	CHEFE DO PODER EXECUTIVO	20380	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)				NÚMERO COMPLEMENTO
RUA DOM PEDRO I				310 CASA
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF
89850-000	CENTRO	QUILOMBO		SC
E-MAIL	DDD	TELEFONE	CELULAR	
SILVANO@RADIOCORACAO.COM.BR	49	3346 3242	9 99580277	
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO				
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>			<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA QUILOMBO/SC			INÍCIO	TÉRMINO
			14/10/2021	31/12/2022
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>				
AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA QUILOMBO/SC				
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>				
<p>O município de Quilombo localiza-se na região oeste do Estado de Santa Catarina, com uma população total de 10.248 habitantes segundo dados do IBGE (2010), destes 56% residem na área urbana e 44% na área rural. A economia do município é essencialmente agrícola com predomínio das pequenas propriedades rurais que utilizam mão de obra familiar.</p> <p>No município encontramos aproximadamente 1.300 propriedades rurais, dispostas em 42 comunidades. Quilombo/SC possui mais de 600km de estradas vicinais que ligam a sede da cidade com o interior do município, as mesmas servem para o transporte de insumos e escoamento de toda produção agrícola.</p> <p>A agricultura tem sua produção com destaque na avicultura, suinocultura, bovinocultura de leite, produção de grãos, bovinocultura de corte, além de, fruticultura, horticultura e olericultura como produção e subsistência.</p> <p>Os eventos climáticos extremos e o enfrentamento à pandemia têm como consequência o atual momento em desfavor da agricultura, gerando inúmeras dificuldades para os agricultores. Dessa forma, se faz necessário o incentivo às propriedades rurais do município, visando o apoio à manutenção e desenvolvimento do setor produtivo por meio de políticas públicas de investimento no interior.</p> <p>Objetivando apoiar o desenvolvimento do setor agropecuário, se faz necessário para o município a aquisição de uma retroescavadeira com a finalidade de ampliar os incentivos e o fomento para com a produção agropecuária municipal e continuar garantindo e mantendo as políticas públicas de investimento do setor, principalmente quanto a infraestrutura de bens para uso em benefício agrícola, pois a sua carência é um grande empecilho para o desenvolvimento rural.</p> <p>A demanda é fundamentada pela necessidade de auxílio às propriedades rurais do município, bem como, na melhoria de estradas e acessos aos locais de produção, buscando assegurar aos agricultores a melhoria da capacidade produtiva, diminuição de custos com a atividade agrícola, incentivo à novos empreendimentos no interior, além do notório progresso econômico e social oferecido através de uma agricultura forte e com condições adequadas de produção.</p> <p>Dessa maneira, o resultado se traduz em incentivo para que os agricultores permanecem executando suas atividades no campo com maior rendimento e melhor qualidade de vida, evitando o êxodo rural e tendo como consequência o fortalecimento do setor agropecuário.</p>				

**3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>TOTAL</b>	<b>CONCEDENT</b>	<b>PROONENTE</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
4.4.90	DESPESAS DE CAPITAL		250.000,00	155.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		405.000,00		

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>META</b>	<b>ETAPA/FASE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b> Rua Presidente Juscelino, S/N – centro – Quilombo/SC	<b>INDICADOR FÍSICO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	
				<b>UNID.</b> UNIDADE	<b>QUANT.</b> 01	<b>INÍCIO</b> 14/10/2021	<b>TÉRMINO</b> 31/12/2022
1.0	1.0	Aquisição de Retroescavadeira	Rua Presidente Juscelino, S/N – centro – Quilombo/SC	UNIDADE	01	14/10/2021	31/12/2022



**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)**

**VALOR DAS PARCELAS**

<b>Meta</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>Total</b>
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	
01	250.000,00				
<b>Totais</b>					

**6 - Assinatura do Proponente**

QUILOMBO/SC, 14 DE OUTUBRO DE 2021

**PROONENTE**  
(assinatura e carimbo)  
Silvano de Pariz  
Prefeito Municipal

**7. PARECER**

Silvano de Pariz  
Prefeito Municipal

**8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

APROVADO.

LOCAL E DATA

**CONCEDENTE**  
(assinatura e carimbo)